

Portaria nº. 019/2020

Exonera Lana Ribeiro Natali das funções de Assessora Contábil e Financeiro do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG, nos termos do IV do artigo 3º da Lei Complementar 026/2017 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **LANA RIBEIRO NATALI** do cargo de Assessora Contábil e Financeiro do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari -MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de setembro de 2020.

Lambari, 04 de Setembro de 2020.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 04 de Setembro de 2020.
